

**Pregão Eletrônico 15/2023**

**Esclarecimento 05**

(encaminhamento por e-mail no dia 07/11/2023)

**Mensagem do Licitante:**

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
2. Qual a data de término do atual contrato?
3. Qual a data estimada para início das atividades?
4. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?
5. Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?
6. Quais as convenções coletivas utilizadas para a formação do preço?
7. Qual o horário de trabalho dos turnos?
8. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados? Haverá expediente nos feriados?
9. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?
10. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?
11. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?
12. Será necessário fornecer algum tipo de material ou equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
13. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho? O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
14. Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?
15. É correto o entendimento que o upload da planilha de custos antes da sessão não é obrigatório, sendo necessário o envio apenas pela licitante vencedora?
16. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances?
17. Poderá ganhar o presente certame mais de uma empresa?

18. Para a jornada de 30 horas semanais, haverá benefício de almoço?
19. A empresa licitante pode participar em mais de 1 grupo?
20. Pode nos informar o motivo de somente o Item 3 (Telefonista) possuir vigência de 12 meses?

**Resposta:**

1. A Finep não tem este contrato atualmente. Será uma nova contratação.
2. Será uma nova contratação.
3. Após a homologação/adjudicação do resultado da licitação.
4. A Finep não tem este contrato atualmente.
5. A Finep não tem este contrato atualmente.
6. As planilhas de custo e formação de preços da Finep foram elaboradas, conforme edital, considerando a Convenção Coletiva com o registro nº SP000969/2023 no MTE, em 02/02/2023 e pesquisa de mercado para salário (técnico de secretariado) para São Paulo; RJ000850/2023 no MTE, em 27/04/2023 e RJ001300/2023, em 26/06/2023, para Rio de Janeiro e DF000037/2023, em 20/01/2023 e DF000035/2023, em 20/01/2023, para Brasília.
7. Verificar esclarecimento 04.
8. A Finep não funciona aos sábados. Não há previsão de funcionamento aos feriados.
9. Não previsto.
10. Não previsto.
11. Sim, existe transporte regular. As linhas e valores vão depender da localidade de residência dos colaboradores empregados no contrato.
12. Verificar item 6 do Termo de Referência.
13. Sim, o preposto terá figura de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer regularmente ao local de trabalho, sem que seja necessária sua presença permanente. O preposto não poderá ser um dos colaboradores envolvidos na execução do contrato, pois não consta dentre as atividades, que serão desenvolvidas pelos postos, tais atribuições. Ademais, os colaboradores estarão ocupados no desempenho de suas atividades regulares, não sobrando tempo para quaisquer outras atividades.
14. O pagamento será feito conforme item 15.1 do Termo de Referência. A Finep cumpre tal prazo para pagamento, desde que toda a documentação obrigatória seja devidamente encaminhada, possibilitando o ateste do fiscal do contrato no documento fiscal.
15. Atentar para os itens 5.1 e 11.1 do edital. O Licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, o Pregoeiro, notificará o Licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, a encaminhar a Planilha de Custos e Formação de Preços.

16. Após a etapa de lances, na verificação da aceitabilidade da proposta, não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

17. Conforme item 1.4 do edital, poderá haver até 3 (três) licitantes vencedores do certame.

18. Para jornada de 30 horas semanais, ou seja, 6 horas diárias, há a previsão de 15 minutos para lanche, conforme legislação.

19. Sim.

20. A decisão pelo prazo de vigência do contrato inicialmente por doze meses, para o item 03, fundamenta-se no fato de que está sendo implantado um sistema interno de comunicação específico, via Notebooks. Este período inicial de doze meses, é uma estimativa, mínima, para finalização do processo de instalação e verificação da real necessidade do serviço de telefonistas. Caso o serviço ainda se mostre necessário, o prazo poderá ser prorrogado por até 60 meses, conforme legislação.

Michelly de Souza Ferraz  
Pregoeira